



Emenda Aditiva 16/2021

Os Vereadores que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 69, inciso I do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 751/2021.

EMENDA ADITIVA

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 751/21 que estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2022 e da outras providências, adiciona a ação Programa Infraestrutura e obras Públicas metas: Construção e reforma e ampliação de infraestrutura urbana de edificações de obras públicas. Órgão Principal: Secretaria Municipal de obras, obra indicada, conclusão de recapeamento do bairro Cemig. .

“Infraestrutura do bairro Cemig R\$ 200.000,00”

JUSTIFICATIVA:

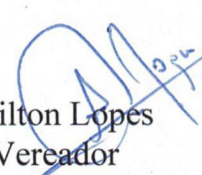
A presente proposição se dá devido à necessidade de conclusão das obras de recapeamento no bairro Cemig, nas seguintes vias, rua. Antônio Eustáquio, rua 20; rua 18; rua 16; rua 14-A e rua 16. A conclusão destas obras é de extrema necessidade para a preservação da malha asfáltica do



bairro, bem como, oferecer ao cidadão o devido serviço público pelo qual ele paga seus impostos e assim espera o retorno de seus tributos.

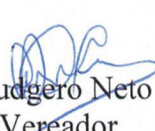
SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, dia nove de julho de dois mil e vinte e um (09/07/2021).

Atenciosamente


Ailton Lopes
Vereador

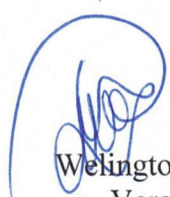

Adriano Pimenta
Vereador

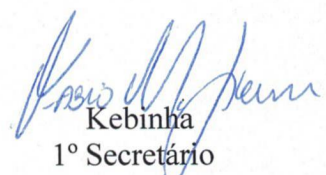
Gilmar Cirino
Vereador


Ludgero Neto
Vereador


Professor Fernando
Vereador

Raufi Diones
Vereador


Wellington Carvoeiro
Vereador


Kebinha
1º Secretário


Vilarinho
2º Secretário

Laerte Nogueira
Vice Presidente

Lucas Vasconcelos
Presidente